



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 298/2025 exarado no processo administrativo Nº 803/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**.

**RCA JD HONORATO LTDA** CNPJ nº 09.145.155/0001-90, situado na Rua Tomas Gonzaga, nº 413. Bairro: Boa Vista. Porto Alegre - RS, CEP 91.340-480, no valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A administração Municipal, por meio do Gabinete do Prefeito, busca constantemente promover a capacitação e o desenvolvimento dos seus servidores, visando ao aprimoramento dos serviços prestados à comunidade. Nesse sentido se faz necessário a contratação de palestrante para ministrar palestra motivacional proporcionando momentos de reflexão, aprendizado, atualização de práticas profissionais, abordando conteúdos como motivação, atendimento ao cidadão e inovação na gestão pública.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                |                                                                                   |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO</b> |                                                                                   |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                      | 2089 – Implantação do Programa de Bem Estar e Apoio à Saúde do Servidor Municipal |
| <b>Despesa:</b>                                | 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA            |

São Vicente do Sul, 01 de Outubro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**